



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 183/2024

Designa Enfermeiro para ministrar o curso sobre “Emergência psiquiátricas envolvendo profissionais de enfermagem.”

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;


RESOLVEM:


Art. 1º- Designar o Enfermeiro **Eder Samuel Oliveira Dantas – Coren-RN n.º 305.523-ENF**, para ministrar o curso sobre “Emergência psiquiátricas envolvendo profissionais de enfermagem”, para os Profissionais de Enfermagem, no dia 19 de março de 2024, na sede do Coren-RN, referente a programação do Núcleo de Educação Permanente – NEP do Coren-RN.

Art. 2º- O referido colaborador terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 07 de março de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária